

RES: Dúvida

De: Luiz Ricardo Fantin (luizricardofantin@outlook.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 2 de março de 2022 11:04 GMT-3

Bom dia.

Tendo em vista que a situação narrada, entendo que a empresa pode participar do certame com a documentação que possuir, comprovando o protocolo do pedido de alteração na junta e/ou no CREA.

Se o próprio órgão reserva um prazo de 20 dias para concluir as devidas alterações e, o pedido da empresa para tal alteração foi efetuado em tempo hábil, entendo que a mesma não pode ser prejudicada por eventual morosidade de outro órgão.

Fundamento este entendimento nos princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o princípio da igualdade (art. 3º da Lei 8.666), uma vez que o mesmo garante a todos os participantes tratamento igualitário, e a empresa questionante não poderia ser preterida pela demora decorrente da burocracia de outros órgãos, evidenciado que a mesma tentou fazê-lo em tempo hábil.

Desta forma, reafirmo a posição de que a empresa poderá participar com a documentação que possuir, com a devida comprovação dos protocolos de alteração na junta e no CREA.

Att

Luiz Ricardo Fantin

Presidente da CPL

Enviado do [Email](#) para Windows

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>
Enviado: Wednesday, March 2, 2022 10:44:13 AM
Para: Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>
Cc: Luiz Fantin - Jurídico <luizricardofantin@outlook.com>
Assunto: Re: Dúvida

Bom dia

Estarei repassando ao presidente da CPL.
Favor aguardar retorno.

Att.
Depto. de Licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em quarta-feira, 2 de março de 2022 09:12:16 GMT-3, Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com> escreveu:

CONTRATOS

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Município de Porto União - SC

CEP 89.400-000 - e-mail: liciteportouniao@gmail.com

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Este e-mail é destinado APENAS para o envio/recebimento de CONTRATOS, ATAS, TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS.

----- Forwarded message -----

De: <rochaemachado@rochaconstrutora.com.br>

Date: qua., 2 de mar. de 2022 às 09:04

Subject: Dúvida

To: <liciteportouniao@gmail.com>

Bom Dia!

Fizemos alteração contratual da empresa Rocha e Machado Empreendimentos Ltda CNPJ: 14.365.450/0001-92, conforme anexos, alterou a Razão Social para Jayne Machado Rocha Ltda, incluímos atividades, aumentou o capital social, e alterou o quadro societário, porém como essa alteração foi finalizada na quinta feira (24/02/2022), alguns documentos como negativas e certidão de registro da empresa no CREA, ainda não foram atualizadas, e não sabemos se serão alteradas em tempo hábil, tendo em vista, que o CREA já informa no ato da solicitação que o prazo é de 20 dias.

Diante do exposto pergunto: a empresa pode ser inabilitada por apresentar alguns documentos com os dados atualizados e outros com os dados antigos? Lembrando que todos se referem ao mesmo número de CNPJ.

Qual é o entendimento da comissão com relação a isto?

Aguardo retorno.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Rocha e Machado Empreendimento Ltda

47 3622-0719

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.365.450/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2011
NOME EMPRESARIAL JAYNE MACHADO ROCHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RÓD BR 280	NÚMERO 4517	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHAEMACHADO@ROCHA CONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (47) 3622-6716/ (47) 3622-3934
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 10:32:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxX3M0C8XXV0Jj1Byxg6chave2=ug8cmwspH_cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86677420906-ROSANE DRACHINSKI

1. **JAYNE MACHADO ROCHA**, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, natural de Canoinhas - SC, nascida em 02/07/1995, EMPRESÁRIA, CPF nº 097.028.849-26, documento de identidade nº 5.859.431, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, CENTRO, CANOINHAS - SC, CEP 89.490-396, BRASIL.

2. **JEANE MACHADO ROCHA**, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, natural de Canoinhas/SC, nascida em 30/03/2000, ESTUDANTE, CPF: 103.156.969-31, documento de identidade nº 6.825.250, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua FREI MENANDRO KAMPS, 2050, CENTRO, CANOINHAS - SC, CEP 89.460-396, BRASIL.

Sócios da empresa ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RODOVIA BR 280, 4517, BOA VISTA, CANOINHAS - SC, CEP 89.460-396, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de SANTA CATARINA, sob o NIRE 42204754130, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.365.450/0001-92 resolvem:

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Altera o nome empresarial da sociedade, que passa a ser JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

Parágrafo Único: em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE UNIPESSOAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 16/02/2022
Arquivamento 20226640329 Protocolo 226640329 de 11/02/2022 NIRE 42204754130
Nome da empresa JAYNE MACHADO ROCHA LTDA

24/02/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118470738080522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Cláusula terceira - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia JEANE MACHADO ROCHA, já qualificada, cedendo e transferindo através de venda a totalidade de sua participação societária, representada por 1.500,00 (mil e quinhentos) quotas, à sócia remanescente JAYNE MACHADO ROCHA, já qualificada, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 31/03/2023 em moeda corrente do País, a partir de 01/08/2022.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia JAYNE MACHADO ROCHA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Sexta - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

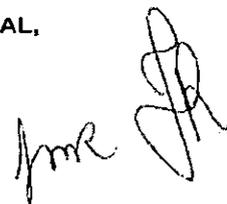
DA RERATIFICAÇÃO DO FORO

Cláusula Sétima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro de CANOINHAS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Oitava - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 16/02/2022

Arquivamento 20226640329 Protocolo 226640329 de 11/02/2022 NIRE 42204754130

Nome da empresa JAYNE MACHADO ROCHA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118470738080522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/02/2022

Cláusula 1ª – A Sociedade Unipessoal girará sob o nome empresarial JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.

Cláusula 2ª – A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 280, n.º 4517, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP nº 89.460-396.

Cláusula 3ª – Objeto social, Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Montagem de estruturas metálicas; Obras de fundações; Obras de terraplanagem; Administração de obras; Construção de instalações esportiva e recreativa; Construção de rodovia e ferrovias; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

Cláusula 4ª – Retira-se da sociedade a sócia JEANE MACHADO ROCHA, detentora de 1.500 (mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais.

Cláusula 5ª – A sócia JEANE MACHADO ROCHA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais, direta e irrestritamente à sócia JAYNE MACHADO ROCHA, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas em moeda corrente o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, e 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas a integralizar de 01/08/2022 a 31/03/2023 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais em moeda do País, assim subscritas:

JAYNE MACHADO ROCHA: 200.000,00 (duzentas mil) quotas, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 9ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia JAYNE MACHADO ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10ª – A responsabilidade técnica do estabelecimento ficará a cargo do profissional habilitado perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do estado de Santa Catarina.

Cláusula 11ª – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro para todo o ano calendário.

Cláusula 12ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

12.1 – A critério dos sócios e no atendimento de interesses e da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros Acumulados para futura distribuição.

Cláusula 13ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 16/02/2022

Arquivamento 20226640329 Protocolo 226640329 de 11/02/2022 NIRE 42204754130

Nome da empresa JAYNE MACHADO ROCHA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118470738080522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/02/2022

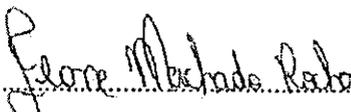
Cláusula 14ª – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (vinte e vinte) dias da data do balanço especial.

Cláusula 15ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Canoinhas 16 de fevereiro de 2022.


.....
JAYNE MACHADO ROCHA


.....
JEANE MACHA ROCHA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 16/02/2022

Arquivamento 20226640329 Protocolo 226640329 de 11/02/2022 NIRE 42204754130

Nome da empresa JAYNE MACHADO ROCHA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118470738080522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226640329

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JAYNE MACHADO ROCHA LTDA
PROTOCOLO	226640329 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204754130
CNPJ 14.365.450/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 20226640329

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226640329

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86677420906 - ROSANE DRACHINSKI - Assinado em 23/02/2022 às 14:32:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 16/02/2022

Arquivamento 20226640329 Protocolo 226640329 de 11/02/2022 NIRE 42204754130

Nome da empresa JAYNE MACHADO ROCHA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118470738080522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício